



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0237/2022
28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através do protocolo 47632022DOC-E, formalizado pela empresa SlimCenter;

CONSIDERANDO resposta da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro – DIRC e Departamento de Gestão do Exercício Profissional - DGEP;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

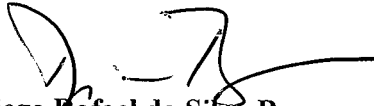
RESOLVEM:

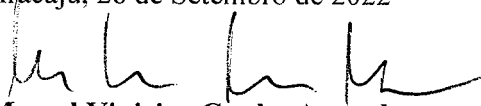
Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através do protocolo 47632022DOC-E, da empresa SlimCenter;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício

Aracaju, 28 de Setembro de 2022

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício